



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 148/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº **2021/11/11732**, referente ao Procedimento **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE ALTOQI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 12.474,00** (Doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), e o **Contrato nº 156/2021/PMC**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo município de Castanhal através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.984.954/0001-74. Assim com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 29 de dezembro de 2021.

**ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA**

*Controle Interno*

*Portaria Nº 1.707/21.*